



ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste

CNPJ – 01.040.648/0001-54

Avenida Iguaçu, 98 - Centro - Fone/Fax (046) 3546-1006

CEP 85635-000 - NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº. 005/2014

EMENTA: Cria a Comissão Especial de Estudos para análise de Proposta de Emenda a Lei Orgânica, na Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos Artigos 40, 41 e 43, do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando ainda as indicações dos líderes partidários com representação na Casa:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, a Comissão Especial de Estudos, que será formada pelos Vereadores abaixo relacionados:

Presidente: Clóvis Fernandes;

Relator: Adriana Alberton de Pieri;

Membro: Valdemiro Antunes Zeferino.

Art. 2º - A Comissão Especial de Estudos fará a análise da Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº. 004/2014, do Executivo Municipal, que altera, parcialmente, a Lei Orgânica do Município de Nova Esperança do Sudoeste –PR.

Art. 3º - O período de Estudo da Proposta de alteração da Lei Orgânica será de 07 de outubro de 2014 a 31 de outubro de 2014.

Art. 4º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2014

JOÃO NASCIMENTO NAZARIO

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal